

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Educação de Esmeralda - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2.047, DE 22/05/2015**

Período

2017

Esmeralda, 22 de novembro de 2017.

## **1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **COMISSÃO COORDENADORA:**

**PORTARIA Nº 3270/039/17 de 10 de abril de 2017.**

#### **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Carla de Oliveira Soares

Suplente: Silvana Teresa Sgorla

#### **Representante dos gestores da Rede Municipal:**

Titular: Simone de Paula Zapparolli Vanz

Suplente: Ana Paula Santos Silva

#### **Representante dos Gestores da Rede Estadual:**

Titular: Rosane Maria Kramer

Suplente: Clarice de Fátima Kramer

#### **Representante do Poder Legislativo:**

Titular: Marcelo Fernandes Mondadori

Suplente: Luiz Fernando da Silva Ferreira

#### **Representante dos Profissionais do Magistério:**

Titular: Luciana Marques de Lemos

Suplente: Elisa Mondadori Pacheco

#### **Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Itamaris Lentz Goulart

Suplente: Marilene da Rosa Lima

#### **Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Mara Lucia Valente

Suplente: Rose Mari Paim Bonella

#### **Representante de Pais de Alunos:**

Titular: Patrícia Maria de Almeida

Suplente: Soraia Branco Matté

#### **Representante do Conselho da Alimentação escolar:**

Titular: Claudiomiro Mendes de Jesus

Suplente: Josiéle Marisi Vasata

**EQUIPE TÉCNICA DO PME:**

**PORTARIA N° 3293/062/17 de 25 de Maio de 2017.**

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Silvana Teresa Sgorla

**Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Drº Nicanor Kramer da Luz:**

Simone de Paula Zapparolli Vanz

**Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Zulmira Nery da Silva:**

Elisa Mondadori Pacheco

**Representante da Escola Estadual de Ensino Médio Marcílio Marques Pacheco:**

Rosane Maria Kramer

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Mara Lucia Valente

**Representante do Sindicato dos Municipários:**

Antonio Fernando da Rosa

**Representante do Poder Executivo:**

Simone Gervásio Barboza

## SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, após estudos, debates, revisões e questionamentos, elaborou o relatório Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Esmeralda, em consonância com o Plano Nacional de Educação, dados da Estimativa do Censo demográfico 2012, Educacenso 2016, dados oficiais e extra oficiais fornecidos pela secretaria de saúde e demais pesquisas realizadas na internet que nos auxiliaram para o preenchimento.

De acordo com a Lei Municipal Nº 2047/15 de 22 de Maio de 2015, no Art. 4º, § 2º a divulgação dos resultados de Monitoramento e das Avaliações referidas no Inc. I do Parágrafo anterior, deve ser feita a cada dois anos, a contar da data da publicação desta lei. No Art. 5º O Município realizará pelo menos duas Conferências Municipais de Educação até o final do decênio do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação com o objetivo de avaliar a execução das respectivas leis.

Nesta avaliação preliminar pode-se perceber que devido a mudança de gestão e estarmos com uma equipe reduzida, além de inconsistência de alguns dados para preencher o relatório necessitamos do auxílio das pessoas presentes na audiência Pública para proporem sugestões que possam melhorar e aprofundar as metas e estratégias do Plano Municipal de Esmeralda.

## 2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Após análise do Relatório de Monitoramento Anual do Plano Municipal de Educação do município de Esmeralda referente ao ano de 2016, foi elaborado este relatório em um curto período de tempo entre o anterior, dando início aos trabalhos efetivamente em maio de 2017, assim o presente não sofreu muitas alterações

A Equipe técnica e os componentes do Fórum Municipal de Educação reuniram-se semanalmente com o objetivo de monitorar através de discussões e análises das metas, estratégias e indicadores o Plano Municipal.

Realizamos transcrição das metas, estratégias, prazos, previsão orçamentária, se houve execução da estratégia ou não bem como a justificativa da não execução.

## 3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

**Meta 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92,55%	<b>Estimativa Censo Demográfico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	92,55%	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	38,98%	<b>Estimativa Censo Demográfico 2012</b>

	DADO MUNICIPAL	38,98%	<b>Educacenso 2016</b>
--	----------------	--------	------------------------

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Promover o desenvolvimento integral da criança, através de prática que permita a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo linguísticos e sociais da criança; entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.	1.080- AMPL. REF. EXTRUT. ESCOLA 2.042-MANUT. ENS. INF. 2.043-MANUT. ENS. INF. FUNDEB 60% Recurso Vinculado	Sim
1.2	Somente admitir novos profissionais na educação infantil que possuam titulação mínima em nível médio normal/magistério para monitor de classe e para admissão de professores, graduação em curso específico de nível superior.	1.080- AMPL. REF. EXTRUT. ESCOLA 2.042-MANUT. ENS. INF. 2.043-MANUT. ENS. INF. FUNDEB 60% Recurso Vinculado	Não
1.3	Criar e ampliar progressivamente cargos na rede pública e funções para atuação junto às instituições de educação infantil como: pedagogo/supervisor, vice-diretor, secretário de escola e monitor de classe, conforme o número	1.080- AMPL. REF. EXTRUT. ESCOLA 2.042-MANUT. ENS. INF. 2.043-MANUT. ENS. INF. FUNDEB 60% Recurso Vinculado.	Não

	de alunos para atendimento em cada instituição escolar		
--	--	--	--

- **O Município de Esmeralda disponibiliza de vagas para todas as crianças desta faixa etária, a fim de alcançar a meta estabelecida.**

**Meta 02 – universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa recomendada, até o último ano da vigência deste PNE.**

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	85,58%	<b>Estimativa Censo Demográfico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	85,58%	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
94%	DADO OFICIAL	79,31%	<b>Estimativa Censo Demográfico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	79,31%	<b>Educacenso 2016</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>2.1</b>	assegurar e garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 6 a 14	1.076-AQUIS. MOBIL. ESCOLAR 2.032-MANUT. ENSINO FUND. 2.033-PREMIAR	<b>Sim</b>

	anos na Escola, respeitando suas peculiaridades que 95% dos alunos concluem esta etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano	EV. ESP. 2.034-MAT. DID. 2.035-REALIZ. EVENTOS 2.037- SAL. EDUC. 2.039-MANUT. CONS. ESC. MUN. 2.038-CURSOS APERF. PROF. 2.040-MANUT. ENS. FUND. FUNDEB 60% 2.041-MANUT. ENS. FUND. FUNDEB 40%	
		Recursos Vinculados	
2.2	manter atualizado os laboratórios de informática, de Ciências e Biologia bem como os materiais utilizados	1.076-AQUIS. MOBIL. ESCOLAR 2.032-MANUT. ENSINO FUND. 2.033-PREMIAR EV. ESP. 2.034-MAT. DID. 2.035-REALIZ. EVENTOS 2.037- SAL. EDUC. 2.039-MANUT. CONS. ESC. MUN. 2.038-CURSOS APERF. PROF. 2.040-MANUT. ENS. FUND. FUNDEB 60% 2.041-MANUT. ENS. FUND. FUNDEB 40%	<b>Não</b>
		Recursos Vinculados	
2.3	atualizar constantemente e ampliar as bibliotecas, tanto o prédio e os equipamentos, bem como o acervo bibliográfico, com	1.076-AQUIS. MOBIL. ESCOLAR 2.032-MANUT. ENSINO FUND. 2.033-PREMIAR EV. ESP. 2.034-MAT. DID. 2.035-REALIZ. EVENTOS	<b>Não</b>

	a designação de um responsável com capacitação	2.037- SAL. EDUC. 2.039-MANUT. CONS. ESC. MUN. 2.038-CURSOS APERF. PROF. 2.040-MANUT. ENS. FUND. FUNDEB 60% 2.041-MANUT. ENS. FUND. FUNDEB 40% Recursos Vinculados	
--	--	---	--

- O Município está se empenhando para que esta meta seja alcançada na sua totalidade.

**Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)**

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96,29%	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	96,29%	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	56,17%	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	56,17%	<b>Educacenso 2016</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	garantir o acesso e permanência dos adolescentes, jovens e adulto ao ensino médio, assegurando o atendimento integral e de qualidade		<b>Sim</b>
3.2	buscar, através da atuação da família, escola e sociedade em geral, a conscientização do adolescente para a necessidade de busca continuada de conhecimento		<b>Sim</b>
3.3	reconhecer os saberes como forma de desenvolver o pensamento crítico, possibilitando a capacidade de argumentação e formação de lideranças, oportunizando ao educando intervir e interagir na sociedade, exercendo, assim, sua cidadania		<b>Sim</b>

- O município considera esta meta desafiadora, pois a escola necessita de um arranjo educacional onde proporcione a capacidade de seduzir os alunos, para que os mesmos frequentem a escola, porém esta sendo trabalhado para que a meta seja cumprida na sua totalidade.

**Meta 04 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso á educação básica e altas habilidades ou especialização preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistemas educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,28%	<b>Estimativa Censo Demográfico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	0,28%	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 4B	<b>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	1,20%	<b>Estimativa Censo Demográfico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	1,20%	<b>Educacenso 2016</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da	<b>Não necessita de recurso específico</b>	<b>Sim</b>

	permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude:		
--	---	--	--

- O município dispõe no momento de um profissional (neuropsicopedagoga) que faz o atendimento especializado na sua área, na rede regular de ensino.

**Meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental**

- Breve contextualização sobre a sua importância para o município

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		
	DADO OFICIAL	9,09%	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	9.09%	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	34,72%	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	34,72%	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	32.34%	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	32,34%	<b>Educacenso 2016</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Realizar o Planejamento Coletivo de Currículo e ações que visem garantir a aprendizagem.	<b>Não necessita de recurso específico</b>	<b>Em andamento</b>
5.2	Assegurar que as escolas executem, avaliem e	<b>Não necessita de recurso específico</b>	<b>Em andamento</b>

	realizem adaptações curriculares em seus Planos de Estudos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e suas Modalidades e com os Parâmetros Curriculares Nacionais.		
--	---	--	--

- Esta meta gerou um compromisso para o município, pois sabemos que é elementar alfabetizar as crianças nos três primeiros anos de escolaridade, mas é um processo longo e estamos trabalhando para que isso aconteça.

**Meta 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica**

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	0%	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	0%	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
	DADO OFICIAL	0%	Estimativa Censo Demografico 2012
	DADO MUNICIPAL	0%	Educacenso 2016

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Intensificar parcerias entre União, Estado, Município e iniciativa privada, a fim de diversificar e desenvolver oficinas diversas, tais como: oficinas de arte, oficinas terapêuticas, cultura, música, atividades esportivas, língua estrangeira, informática, horticultura, entre outras, em turno inverso, com o acompanhamento de profissionais qualificados, utilizando espaços comunitários (se não o possuírem na própria escola) e ou parcerias, criando espaços de lazer, com o objetivo de ampliar o número de horas de permanência do aluno na Escola, em atividade. Integral.		Não

- No momento o município não disponibiliza de dotações orçamentarias para que esta meta seja alcançada, porem vem pensando possibilidades para aumentar gradativamente o acesso ao turno integral.

**Meta 07 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5, nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.**

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6	DADO OFICIAL	5,1	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	5,1	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,5	DADO OFICIAL	2,4	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	2,4	<b>Educacenso 2016</b>

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,2	DADO OFICIAL	3,4	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	3,4	<b>Educacenso 2016</b>

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	---

7.1	<p>regularizar o fluxo escolar reduzindo gradativamente em cinco anos as taxas de repetência e evasão, oportunizando o atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem, em turno inverso, assim como em sala de aula, para que o educando reconquiste a confiança em sua capacidade de aprender, por meio de:</p> <p>a) qualificação dos setores de apoio pedagógico da escola</p> <p>b) programas de aceleração, classificação, reclassificação e progressão parcial, para o aluno com distorção série-idade.</p> <p>c) ampliação gradativa do funcionamento de Salas de Recursos.</p>		
-----	--	--	--

- O município nas suas possibilidades disponibiliza a aprendizagem e o ambiente físico para o aluno, mas necessita do apoio da família e do próprio aluno com sua assiduidade para que índice seja alcançado.

**Meta 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18(dezoito)a 29(vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo 12(doze) anos de estudo no ultimo ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a fundação instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.**

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	

- O município procura atender toda a população que procura a escola tanto na estância municipal quanto na estadual, propiciando transporte até a rede de ensino fundamental municipal e médio na escola estadual.

**Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		

	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	
--	----------------	---------------------	--

- O município através de políticas públicas, oferece um programa de alfabetização (ALFA), mas não possui nas estâncias municipais e estaduais um ensino específico.

**Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		<b>Estimativa Censo Demográfico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	<b>Educacenso 2016</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>10.1</b>	Assegurar a oferta de EJA equivalente às séries iniciais e finais do ensino fundamental para a população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.		

- O município não oferece educação de jovens e adultos, mas proporciona transporte para municípios vizinhos a quem tem interesse.

**Meta 11 – Contribuir para triplicar, até o último ano de vigência do PME, as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo 50% da expansão no segmento público.**

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Estimativa Censo Demografico 2012
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Educacenso 2016

- No momento o município não elencou estratégias para esta meta.

**Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

Indicador12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	

Indicador12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	

- O município não oferece educação superior, mas proporciona transporte gratuito aos alunos que tem interesse em estudar no município vizinho, conforme Lei Municipal N° 1.833, DE 22/02/2013.

**Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

Indicador13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

Indicador13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

- O município não elencou estratégias para esta meta.

**Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

Indicador14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

Indicador14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

- O município não elencou estratégias para esta meta.

**Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	95,91%	<b>Estimativa Censo Demográfico 2012</b>

	DADO MUNICIPAL	95,91%	<b>Educacenso 2016</b>
--	----------------	--------	------------------------

- O município atinge em quase toda sua totalidade o percentual da meta prevista.

**Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Indicador16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	65,30%	<b>Estimativa Censo Demografico 2012</b>
	DADO MUNICIPAL	65,30%	<b>Educacenso 2016</b>

- O município orienta e incentiva quem tem interesse no ensino de nível superior pós-graduação e educação básica de formação continuada.

**Meta 17 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE**

Indicador17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não temos esse dado	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Garantir a remuneração adequada, com piso salarial próprio, assegurando a promoção, conforme estabelecido no Plano de Carreira, incentivando a atualização e a especialização dos profissionais de educação.		

- O município no momento tem seu rendimento equiparado aos demais profissionais com escolaridade da região.

**Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Indicador 18	Possui plano de cargos e remuneração vigente?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	<b>Sim</b>	-
	DADO MUNICIPAL	<b>Sim</b>	-

- O município possui um plano de cargos e remuneração vigente.

**Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da**

- O município já possui a lei de gestão democrática implementada no município pela LEI MUNICIPAL N° 2.141, DE 23/06/2016.

**Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Indicador 20	Indicador elaborado pelo Município – Não consta no PNE, 1º Ciclo 2016, indicador para esta meta		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

??????

#### 4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Solicitar a todos os participantes da Conferência que façam as anotações necessárias, para que no final o relator insira no documento as conclusões e recomendações finais.

#### 5. ANEXO

(Inserir ficha técnica dos indicadores e quaisquer outros documentos pertinentes)  
É importante na apresentação do indicador que ele seja acompanhado de uma ficha técnica com a descrição completa das opções metodológicas, informando

sobre: as bases de dados utilizadas; os filtros aplicados (por exemplo, a parcela da população analisada, as etapas e modalidades educacionais consideradas etc.), as variáveis utilizadas, as fórmulas de cálculo, a origem dos dados, o setor responsável pelo cálculo, a interpretação dos resultados e as limitações do indicador. Esses são aspectos que garantem a transparência e a replicabilidade das análises, contribuindo para a confiabilidade de informações e permitindo uma

Elaine vai precisar de um relato pois durante a conclusão para ser elaborada no final da audiência. Ou se você quiser elaborar uma.

— Na meta 20 também não sabemos como responder.

controle democrático a ser feito pelas instancias municipais de avaliação do plano.

**(Inserir notas técnicas de análise do corpo da lei e metas e estratégias)**